



Portaria Nº 020/2026 Araguatins - TO, 19 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1219/2016, e suas alterações;

Resolve:

Art. 1º - Conceder gratificações, aos Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Antonio Marques Viana Araújo, Professor, gratificação **FG-4**;

Edvan da Silva Bizerra, Professora, gratificação **FG-4**;

João Tércio de Menezes, Professor, gratificação **FG-4**;

Jonilson Milhomem de Sousa, Professor, gratificação **FG-4**.

Luziene de Assunção Araújo, Professora, gratificação **FG-4**;

Suely Neri de Araújo, Professora, gratificação **FG-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 19 de março de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e02e16-19032026225319**